

Decreto Nº 0037622/2026-20 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

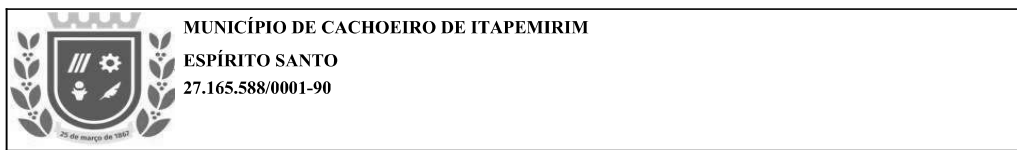
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM20/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037622/2026-20 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	33903905000	0,00	100.000,00
150000000001	33903942000	0,00	100.000,00
150000000001	33903982000	0,00	100.000,00
150000000001	44905206000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	400.000,00
Total por Unidade		0,00	400.000,00
Total por Órgão		0,00	400.000,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.186 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO			
150000000007	31900101000	400.000,00	0,00
Total por Ação		400.000,00	0,00
Total por Unidade		400.000,00	0,00
Total por Órgão		400.000,00	0,00
Total da Movimentação		400.000,00	400.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)